



APD

DIÁLOGO AGROPOLÍTICO BRASIL · ALEMANHA AGRARPOLITISCHER DIALOG BRASILIEN · DEUTSCHLAND

Com o apoio de:



Ministério Federal
da Alimentação
e Agricultura



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



em virtude de decisão
do Bundestag Alemão



O CRÉDITO RURAL E O PRONAF: ELEMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA “NOVA GERAÇÃO” DE POLÍTICAS



APD

DIÁLOGO AGROPOLÍTICO BRASIL · ALEMANHA
AGRARPOLITISCHER DIALOG BRASILIEN · DEUTSCHLAND

GILSON BITTENCOURT – 28/02/2023

O CRÉDITO RURAL ENTRE 1985 E 1994

GOVERNOS SARNEY, COLLOR E ITAMAR FRANCO

- Inflação elevada e descontrolada (2.400% em 1990);
- Criação de novas fontes de recursos para o crédito rural - Poupança rural e Funcafé (1986), FC (1988), FAT/BNDES
- Aprovação das Leis: Agrícola (8.171/91), Subvenção ao crédito rural (8.427/92) e CPR (8.929/94)
- Descasamento entre os preços recebidos pelos produtores e os índices utilizados para a correção do crédito rural, resultando em redução da renda e aumento da inadimplência
- Redução do volume de crédito rural disponibilizado e sua concentração ainda maior nos médios e grandes produtores
- Desenvolvimento de novas tecnologias de produção e desenvolvimento genético, contribuindo para a expansão da produção no cerrado brasileiro
- Implantação do Plano Real (1994)
- Realização de Gritos da Terra Brasil e da Floresta pelos movimentos sociais
- Criação do Provape (1994).

O CRÉDITO RURAL ENTRE 1995 E 2002

GOVERNOS DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

- Estabilidade econômica e controle da inflação (Plano Real)
- Renegociação das dívidas rurais (Securitização, PESA, RECOOP, Funcafé, Fundos Constitucionais)
- Alteração da Lei 8.427 (1999) para permitir subvenção de outros encargos financeiros e rebates no crédito rural;
- Retomada do crédito para custeio e investimento rural (criação do Moderfrota/2000)
- Aumento significativo da produção e da produtividade agropecuária, com avanço da produção na região Centro Oeste
- Crescimento dos financiamentos realizados por tradings, cerealistas e agroindústrias (CPR)
- Criação do PROGER Rural (1995) com recursos do FAT para médios produtores
- Novas regras para o cooperativismo de crédito. Constituição de novos sistemas (Cresol, Ecosol e Acreditar).
Estruturação do Sicredi e Sicoob e a constituição dos 2 bancos cooperativos
- Conceituação da agricultura familiar e criação do Pronaf (1996)
- Criação do Pronaf Agregar (agroindústria), Pronaf Agroecologia e Pronaf Floresta
- Criação do MDA (1999)
- Criação dos Grupos A e A/C (antigo Procera), B, C e D do Pronaf
- Entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001.

O CRÉDITO RURAL ENTRE 2003 A 2015

GOVERNOS LULA E DILMA

- Elevação dos limites e redução das taxas de juros do Pronaf.
- Na safra 2003/04 foram disponibilizados R\$ 5,4 bilhões e na safra 2015/16 foram R\$ 28,9 bilhões, aumento de 435% com um IPCA de 97% no mesmo período
- Criação das linhas de crédito do Pronaf – Mais Alimentos, Cotas Partes, Custeio da Agroindústria, Jovem, Mulher, Semiárido e Eco. Criação do Proger Familiar Rural, depois incorporado ao Pronaf
- Implantação do Garantia Safra (substituto das frentes de emergência) e criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-AF), do Proagro Mais, do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) e o PAA-AF/PNAE
- Aprovação da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006) e da LC nº 130/2009 (Sistema Nacional de Crédito Cooperativo). Modernização das normas de funcionamento das cooperativas de crédito. Criação do Procapcred e fortalecimento dos Sistemas Cooperativos (Cresol, Sicred e Sicoob)
- Criação do Programa Agroamigo (2005) e da PGPM-Bio (2009), do Bolsa Verde e do Fomento Produtivo (2011)
- Fortalecimento do cooperativismo e associativismo agropecuário, com ampliação da assistência técnica e criação da ANATER

O CRÉDITO RURAL ENTRE 2003 A 2015

GOVERNOS LULA E DILMA

- Criação e fortalecimento do Pronamp (2009), em substituição do Proger Rural
- Criação da subexigibilidade dos recursos obrigatórios para o Pronaf (10%) e Pronamp (13%)
- Fortalecimento e expansão das unidades da Embrapa
- Criação do Moderagro, Moderinfra, Prodecoop (2003), Procap-Agro (2009), ABC e Inovagro (2010) e PCA (2013)
- Ampliação dos recursos equalizados da poupança rural e do BNDES para o crédito rural
- Aprovação da subvenção do prêmio do seguro rural (Lei nº 10.823/2003) e a criação de novos títulos para o financiamento rural: LCA, CRA, CDA/WA e CDCA (Lei nº 11.076/2004)
- Os preços de mercado ficaram abaixo dos custos de produção, demandando forte atuação do governo na garantia de preços (AGF, LEC, PEP, PROP, Contratos de Opção)
- Aprovação da Lei nº 11.775/2008 permitindo a renegociação de até R\$ 93 bilhões dívidas rurais, incluindo as operações renegociadas na década anterior
- O volume de recursos aplicados no crédito rural subiu de R\$ 57 bi na safra 2003/04, para R\$ 156 bi na safra 2014/2015 (maior parte com recursos controlados). As operações com taxas de juros livres representaram apenas 12,8% do valor total aplicado na safra 2015/16.

O CRÉDITO RURAL ENTRE 2016 A 2022

GOVERNOS TEMER E BOLSONARO

- O aumento das importações da China, a Pandemia de Covid 19 e a Guerra na Rússia/Ucrânia contribuíram para elevar os preços agrícolas no Brasil e no mercado mundial. Com preços elevados, o governo não precisou atuar na garantia de preços aos produtores
- A queda da taxa Selic permitiu a ampliação dos recursos com taxas de juros livres no Plano Safra
- Aumentou os financiamentos extra crédito rural (R\$ 150 bi em CPR em 06/2022)
- Revisão da legislação dos títulos do agronegócio e instituição do Fundo Garantidor Solidário (FGS), Patrimônio Rural em Afetação (PRA), e Fundos de Invest. nas Cadeias Produtivas Agroind.(Fiagro)
- Permissão para equalização de operações de crédito rural pelo Tesouro Nacional realizadas por qualquer tipo de instituição financeira, pública ou privada
- Extinção do MDA, com concentração das políticas agrícolas no MAPA
- Ampliação da subexigibilidade em crédito rural dos recursos obrigatórios para o Pronaf (de 10% para 25%), e para o Pronamp (de 13% para 35%)
- Pronaf: redução do número de beneficiários e elevação dos valores médios dos financiamentos, além da elevação do custo financeiro das operações de crédito (taxas de juros e Proagro)
- Redução dos recursos e/ou extinção de diversas políticas e programas de apoio à AF.

A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE GRÃOS ENTRE 1986 e 2022

Entre as safras 1986/87 e 1993/94 – Sarney/Collor e Itamar

A produção brasileira de grãos cresceu 17%, passando de 65 milhões para 76 milhões de toneladas.

A produtividade média dos grãos aumentou 26%, passando de 1.544 kg/ha para 1.945 kg/ha.

Entre as safras 1993/94 e 2002/03 - FHC

A produção de grãos cresceu 62%, passando de 76 milhões para 123 milhões de toneladas.

A produtividade média da produção de grãos cresceu 44%, passando de 1.945 kg/ha para 2.803 kg/ha

Entre as safras 2002/03 a 2014/15 – Lula e Dilma

A produção brasileira de grãos cresceu 69%, passando de 123 milhões para 209 milhões de toneladas.

A produtividade média dos grãos cresceu 23%, passando de 2.803 kg/ha para 3.602 Kg/ha.

Entre as safras 2014/15 a 2021/2022 – Temer e Bolsonaro

A produção de grãos cresceu 30%, passando de 209 milhões para 271 milhões de toneladas.

A produtividade média dos grãos cresceu 2%, passando de 3.602 kg/ha para 3.678 Kg/ha.

ANÁLISE DO CRÉDITO RURAL NO ANO AGRÍCOLA 2021/2022

RECURSOS DESEMBOLSADOS POR FONTE PARA O CRÉDITO RURAL

FONTE DE RECURSOS	CONTROLADOS	NÃO CONTROLADOS	TOTAL
	Milhões de R\$	Milhões de R\$	Milhões de R\$
OBRIGATÓRIOS - MCR 6.2	61.570		61.570
POUPANÇA RURAL – EQUALIZADA	51.532		51.532
BNDES/FINAME – EQUALIZADO	13.402		13.402
RECURSOS LIVRES – EQUALIZADOS	13.775		13.775
FUNCAFE	4.931		4.931
FNE	13.241		13.241
FNO	10.306		10.306
FCO	7.642		7.642
FUNDO DE TERRAS E DA REF. AGRÁRIA	117		117
TESOURO NACIONAL (OOC)	27		27
POUPANÇA RURAL – LIVRE		40.997	40.997
LCA - TAXA LIVRE		54.419	54.419
RECURSOS LIVRES		33.165	33.165
BNDES LIVRE		3.918	3.918
CAPTAÇÃO EXTERNA (LIVRE)		1.829	1.829
TOTAL EMPRESTADO	176.542	134.328	310.870
TOTAL ANUNCIADO PELO GOVERNO	164.600	86.700	251.300

ANÁLISE DO CRÉDITO RURAL NO ANO AGRÍCOLA 2021/2022

TAXAS DE JUROS PRÉ-FIXADAS MÉDIAS DO CRÉDITO RURAL POR FONTE - EM % AO ANO

FONTE DE RECURSOS	PERÍODO DE 1/7 A 30/06		
	2020/2021	2021/2022	2022/2023(*)
RECURSOS OBRIGATÓRIOS – PRONAF	3,5%	3,5%	3,8%
RECURSOS OBRIGATÓRIOS – PRONAMP	5,0%	5,0%	5,4%
RECURSOS OBRIGATÓRIOS - DEMAIS PRODUTORES	4,7%	5,0%	6,5%
POUPANÇA RURAL COM SUBVENÇÃO – PRONAF	3,7%	3,7%	4,1%
POUPANÇA RURAL COM SUBVENÇÃO – PRONAMP	5,1%	5,1%	5,6%
POUPANÇA RURAL COM SUBVENÇÃO – DEMAIS PROD.	6,0%	6,0%	7,5%
POUPANÇA RURAL - TAXA LIVRE	6,4%	6,5%	9,9%
LCA - TAXA LIVRE	6,5%	6,5%	11,1%
RECURSOS LIVRES – TAXA LIVRE	6,9%	7,1%	12,4%

Fonte: Boletim Derop/BCB -06/2022. (*) de 01/07 a 15/08 de 2022

ANÁLISE DO CRÉDITO RURAL

- O estoque de LCA passou de 154 bi em 06/2021 para R\$ 268 bi em 06/2022
- Os recursos livres cresceram no Plano Safra com a queda da taxa Selic. Entre as safras 2014/15 e 2021/22, o valor aplicado cresceu 99,5% e as operações com taxas livres cresceram 1.080%
- **O volume de crédito rural com taxas de juros livres passou de menos de 12,6% dos recursos aplicados até a safra 2016/17, para 43,4% na safra 2021/22**
- **As operações contratadas pelos “Demais Beneficiários” nas linhas de crédito “sem vinculação a programas específicos” representaram R\$ 210,9 bi na safra 2021/22, dos quais R\$ 133,4 bi foram com taxas livres (63,9% do valor emprestado)**
- Descontado o custo de captação dos recursos (RDP ou 80% a 100% da TMS), as operações foram efetuadas com *spread* similar ao cobrado nas operações equalizadas (2,5% a 5% aa)
- O estoque de CPR emitidas por produtores rurais e suas cooperativas (registradas) cresceu de R\$ 56 bi em 06/2021 para R\$ 150,2 bi (taxas livres) em 06/2022
- O IOF é cobrado nas operações de crédito rural (exceto FC), mas é isento nos títulos do agronegócio

ANÁLISE DO CRÉDITO RURAL

PRONAF

- O crédito do Pronaf atingiu o maior número de contratos na safra 2005/06, com 2,53 milhões de operações e aplicação de R\$ 7,0 bilhões (média R\$ 2,7 mil/contrato)
- Na safra 2016/17 foram efetuados apenas 1,08 milhão de contratos do Pronaf, menor número desde a safra 2003/04
- Na safra 2021/22 foram realizados 1,4 milhão de contratos com R\$ 41,4 bilhões (média R\$ 29,57 mil/contrato)

- **Assim**, entre 06/2006 e 06/2022, o valor total financiado pelo Pronaf cresceu 488%, o número de contratos caiu 44,7%, e o valor médio dos contratos aumentou 963%
- Neste mesmo período, o IPCA foi de 150% e o IGP-M e IGP-DI foram de cerca de 253%.

PRONAF: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE - SAFRA 2021/22

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS APLICADOS	%
	Em milhões R\$	
OBRIGATÓRIOS - MCR 6.2	11.713	28,3
POUPANÇA RURAL – EQUALIZADA	17.128	41,4
RECURSOS LIVRES – EQUALIZADO	2.029	4,9
BNDES/FINAME – EQUALIZADO	4.638	11,2
FNE	4.612	11,1
FNO	723	1,7
FCO	530	1,3
TESOURO NACIONAL (OOC)	27	0,1
LCA - TAXA LIVRE	5	0,0
RECURSOS LIVRES	4	0,0
TOTAL	41.409	100,0

Fonte: Sicor/BCB – dados extraídos em 28/09/2022 para a safra 2021/22.

PRONAF: CONTRATOS E VALOR POR LINHA – SAFRA 2021/22

(*) Foram realizadas 315 operações (R\$ 1,1 bilhão) para industrialização incluídas somente no total desta tabela.

PRONAF LINHA DE CRÉDITO	FINALIDADE				TOTAL	
	CUSTEIO		INVESTIMENTO		Nº DE CONTRATOS	VALOR (MM R\$)
	Nº DE CONTRATOS	VALOR (MM R\$)	Nº DE CONTRATOS	VALOR (MM R\$)		
Pronaf Custeio	501.969	24.516	-	-	501.969	24.516
Pronaf Mais Alimentos (Invest.)	-	-	170.499	11.048	170.499	11.048
Pronaf Microcrédito Rural (B)	47.062	267	655.049	2.964	702.111	3.230
Pronaf Industrialização (*)	39	25	17	130	371	1.257
Pronaf Agroindústria (Invest.)	-	-	276	281	276	281
Pronaf ABC+ Bioeconomia	-	-	7.323	470	7.323	470
Pronaf Grupos A e A/C	1.351	11	14.300	151	15.651	161
Pronaf ABC+ Semiárido	-	-	19.805	142	19.805	142
Pronaf Cotas-Partes	11	122	-	-	11	122
Pronaf ABC+ Floresta	-	-	4.902	99	4.902	99
Pronaf Mulher	-	-	5.359	78	5.359	78
Pronaf ABC+ Agroecologia	-	-	80	3	80	3
Pronaf Jovem	-	-	151	3	151	3
TOTAL	550.432	24.940	877.761	15.368	1.428.508	41.409

PRONAF: OPERAÇÕES DE CUSTEIO POR ATIVIDADE FINANCIADA - SAFRA 2021/22

PRODUTO	Nº DE CONTRATOS	VALOR (Mil R\$)	% DO VALOR	% DO VALOR ACUMULADO
Bovinos / Pastagens / Vacinas	225.287	9.524.852	38,2	38,2
Soja	91.489	5.229.767	21,0	59,2
Milho	91.147	3.494.453	14,0	73,2
Trigo	37.667	2.094.175	8,4	81,6
Café	29.807	1.365.772	5,5	87,0
Cebola	4.771	419.118	1,7	88,7
Feijão	6.083	311.069	1,2	90,0
Arroz	3.553	262.558	1,1	91,0
Agro Artesanato	11.610	61.084	0,2	95,3
Demais 131 produtos agrícolas	35.859	1.761.546	7,1	99,6
Demais 11 ativ. pecuárias	13.202	416.778	1,7	100,0
TOTAL AGRÍCOLA	308.316	14.979.911	60,1	
TOTAL PECUÁRIO	242.159	9.961.261	39,9	
TOTAL CUSTEIO PRONAF	550.475	24.941.172	100,0	

PRONAF: CONTRATOS REALIZADOS COM AGRICULTORAS – SAFRA 2021/22

FINALIDADE	CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
LINHA DE CRÉDITO	Nº de Contratos	Valor (MM R\$)	Nº de Contratos	Valor (MM R\$)	Nº de Contratos	Valor (MM R\$)
Pronaf Mulher			5.359	78,2	5.359	78,2
Pronaf Grupo B (mulheres)	24.697	138,2	330.751	1.492,5	355.448	1.630,7
Pronaf + Alimentos (mulheres)			27.941	1.787,9	27.941	1.787,9
Pronaf Custeio (mulheres)	72.715	3.603,7			72.715	3.603,7
Pronaf Outras linhas (mulheres)	732	6,0	15.764	231,2	16.496	237,2
Total Pronaf (Mulheres)	98.144	3.747,9	379.815	3.589,7	477.959	7.337,6

ANÁLISE DO CRÉDITO RURAL – PRONAF GRUPO B

- É crédito rural, mas tem características de programa de distribuição de renda
- É destinado à geração de renda em atividades agropecuárias e não agropecuárias, mas é vedado conceder crédito de custeio para atividades agrícolas
- O limite de renda familiar para enquadramento é de R\$ 23 mil/ano, excluídos os benefícios sociais e previdência rural
- O crédito é limitado a R\$ 3 mil/operação ou R\$ 6 mil quando adotada a metodologia do PNMPO
- A taxa de juros é de 0,5% aa, com bônus de adimplência de 25% a 40% (área da Sudene e PNMPO) até o mutuário acumular R\$ 9 mil em operações ou R\$ 18 mil com uso do PNMPO
- Os custos operacionais e o risco são assumidos integralmente pela União (OGU e Fundos Constitucionais)
- As instituições financeiras operadoras recebem até 11% de *spread*, incluído taxa de performance
- Cerca de 50% dos contratos são efetuados com mulheres
- Na safra 2021/22 foram contratadas 702 mil operações e aplicados R\$ 3,2 bilhões, representando 37% de todos os contratos de crédito rural e cerca de 50% das operações do Pronaf
- Os créditos são de 2 anos. O público beneficiário de cerca de um milhão de famílias (pode ter 2 ou + operações/família).
- **Por isso, sem desconsiderar sua importância, especialmente na região da Sudene, a análise do crédito rural (finalidade, gênero, região e instituição financeira) será realizada excluindo as operações do Grupo B do Pronaf.**

TOTAL DO CRÉDITO RURAL E DO PRONAF (**SEM GRUPO B**) E AS OPERAÇÕES COM MULHERES - SAFRA 2021/22

FINALIDADE	CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
LINHA DE CRÉDITO	Nº de Contratos	Valor (MM R\$)	Nº de Contratos	Valor (MM R\$)	Nº de Contratos	Valor (MM R\$)
Pronaf: Crédito para Mulheres (A)	73.447	3.609,6	49.064	2.097,3	122.511	5.706,9
TOTAL do crédito do Pronaf (B)	503.323	24.333,1	222.613	12.006,4	725.936	36.339,5
A/B	14,6%	14,8%	22,0%	17,5%	16,9%	15,7%
Crédito Rural para Mulheres (C)	121.346	23.369,1	71.003	11.207,1	192.349	34.576,3
TOTAL do Crédito Rural (D)	825.289	147.040,4	379.636	76.906,4	1.204.925	223.946,7
C/D	14,7%	15,9%	18,7%	14,6%	16,0%	15,4%

Fonte: Sicor/BCB – dados extraídos em 28/09/2022

PRONAF: CONTRATOS E VALOR FINANCIADO POR REGIÃO

(SEM GRUPO B) – SAFRA 2021/22

REGIÃO	Nº DE CONTRATOS	PERCENTUAL DOS CONTRATOS	VALOR TOTAL (MIL R\$)	PERCENTUAL DO VALOR
SUL	395.569	54,5%	22.756.879	59,6%
NORDESTE	123.792	17,0%	3.013.518	7,9%
SUDESTE	104.567	14,4%	5.568.969	14,6%
NORTE	60.731	8,4%	3.935.432	10,3%
CENTRO-OESTE	41.738	5,7%	2.904.285	7,6%
TOTAL	726.397	100,0%	38.179.082	100,0%

Fonte: Sicor/BCB – dados extraídos em 28/09/2022

PRONAF OPERAÇÕES POR FINALIDADE E TIPO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (**SEM GRUPO B**) - SAFRA 2021/22

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CUSTEIO		INVESTIMENTO		INDUSTRIALIZAÇÃO		TOTAL			
	Nº de Contr.	Valor (MM R\$)	Nº de Contr.	Valor (MM R\$)	Nº de Contr.	Valor (MM R\$)	Nº de Contratos	%	Valor (MM R\$)	%
Bancos Públicos	291.043	13.980	165.559	7.938	109	343	456.711	63,9	22.262	58,8
Coop. Créd. + Banco Cooper.	209.423	10.215	40.310	3.392	64	83	249.797	34,9	13.689	36,1
Bancos Privados	1.853	452	2.883	346	140	666	4.876	0,7	1.464	3,9
Banco de Desenv. + AF	-	-	3.393	457	-	-	3.393	0,5	457	1,2
TOTAL	502.319	24.647	212.145	12.133	313	1.092	714.777	100	37.871	100

Fonte: Sicor/BCB – dados extraídos em 23/08/2022

Obs. Bancos Privados: Bradesco, Santander, Itaú, Lager Landen, CNH, John Deere, Safra e Citibank

Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento (AF): BRDE e Badesul/RS

PRONAF: OPERAÇÕES POR FINALIDADE (**SEM GRUPO B**)

BANCOS PÚBLICOS - SAFRA 2021/22

BANCOS PÚBLICOS	CUSTEIO		INVESTIMENTO		INDUSTRIALIZAÇÃO		TOTAL			
	Qtde Contr.	Valor (MM R\$)	Qtde Contr.	Valor (MM R\$)	Qtde Contr.	Valor (MM R\$)	Qtde Contr.	%	Valor (MM R\$)	%
BB	254.839	12.567	83.953	6.507	38	83	338.830	74,2	19.157	86,1
BNB	12.916	422	70.066	886	4	0	82.986	18,2	1.308	5,9
Banrisul	9.848	522	1.744	118	25	98	11.617	2,5	738	3,3
BASA	11.166	284	9.487	393	1	1	20.654	4,5	678	3,0
CAIXA	1.774	142	309	35	39	159	2.122	0,5	337	1,5
BANESTES	467	43	-	-	-	-	467	0,1	43	0,2
BRB	32	1	-	-	2	1	34	0,0	2	0,0
Banpará	1	0,1	-	-	-	-	1	0,0	0,1	0,0
TOTAL	291.043	13.980	165.559	7.938	109	343	456.711	100	22.262	100

PRONAF CUSTEIO: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR FAIXA DE VALOR - SAFRA 2021/22

FAIXA DE VALORES (EM R\$)	SAFRA 2021/2022	
	Quantidade de Contratos	Valor (em mil R\$)
ATÉ 10.000,00	41.109	292.720
10.000,01 A 20.000,00	93.336	1.451.121
20.000,01 A 30.000,00	84.870	2.118.316
30.000,01 A 50.000,00	109.033	4.284.766
50.000,01 A 100.000,00	122.391	8.731.906
100.000,01 A 200.000,00	45.040	6.026.429
200.000,01 A 300.000,00	6.169	1.416.847
300.000,01 A 500.000,00	1	400
500.000,01 A 1.000.000,00	4	3.351
1.000.000,01 A 2.000.000,00	3	5.100
2.000.000,01 A 5.000.000,00	5	22.404
ACIMA DE 5.000.000,00	14	163.077
TOTAL	501.975	24.516.437

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PRONAF

- Um agricultor pode financiar 2 ou + atividades de custeio na mesma safra ou no mesmo ano agrícola
- Quem contrata um investimento, em geral tb contrata um custeio no mesmo ano agrícola
- Estudo de 2017 aponta que 55% a 65% das operações do Pronaf são realizadas por CPF diferentes
- **Portanto**, considerando 65% de CPF diferentes, os 1,43 milhões de contratos de custeio e de investimento contratados na safra 2021/22 devem representar menos de 1 milhão de AF, e um número ainda menor de unidades produtivas.
- **Desconsiderando as operações de microcrédito rural (Grupo B), as 714 mil operações de crédito de custeio e de investimento do Pronaf contratadas na safra 2021/22 podem estar atendendo menos de 500 mil famílias de agricultores.**

PRONAF: RECURSOS EQUALIZADOS POR INSTITUIÇÃO

FINANCEIRA - SAFRA 2022/23

LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (Em milhões de R\$)										
	BB	Bansicredi	Bancoob	BNDES	Ban-risul	Caixa	Cresol	BRDE	Credi-Coamo	Credi-aliança	TOTAL
Pronaf B (Microcrédito)				4							4
Pronaf Caminhonetes	38	18		17		100					173
Pronaf: Tratores e Colheit.	2.000	185		1.911	80	150	10				4.336
Pronaf Matrizes e Reprod.	3.196	610		456		300					4.563
Pronaf Investimento	3.500	820	1.325	1.600	315	400	101	400	4		7.141
Pronaf Custeio	2.528	6.850	4.690	1.726	960		488		12	6	17.260
TOTAL	11.263	8.483	6.015	5.715	1.355	950	600	400	16	6	34.803
FONTES E CUSTO DOS RECURSOS	RDP	RDP e RL	RDP/RL (80 e 90%TMS)	RL	RL	RDP	RDP	RL	RDP/RL (99% TMS)	RL (85% TMS)	
CAT (%)	4,38 a 5,91	2,15 a 3,97	1,85 a 5,0	3,23 a 4,42	2,25	4,05	5,0	2,7	3,34 a 5,0	2,0	1,85 a 5,91

Fonte: Portaria ME nº 6.454, de 19 de julho de 2022.

RECURSOS EQUALIZADOS PARA O PRONAMP E DEMAIS PRODUTORES POR IF – SAFRA 2022/23

PROGRAMA DE CRÉDITO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (Em milhões de R\$)								
	BB	Bancoob	Bansicredi	BNDES	Caixa	Cresol	Credi-Coamo	Credi-aliança	TOTAL
PRONAMP – CUSTEIO	6.221	5.497	3.000	1.667		204	48	30	16.667
PRONAMP – INVEST.	1.347		1.200	319	700				3.566
DEMAIS - CUSTEIO E COMERC.	11.363	12.318	1.600	2.400			60		27.740
DEMAIS – INVEST.		240	460	240	1.462				2.403
TOTAL PRONAMP E DEMAIS	18.931	18.055	6.260	4.626	2.162	204	108	30	50.375
FONTE E CUSTO DOS RECURSOS	RDP	RDP e RL (80 e 90% TMS)	RDP e RL	RL(TMS)	RDP e RL	RDP	RDP e RL (99%TMS)	RL (85% TMS)	
CAT (%)	3,02 a 5,25	1,85 a 4,5	1,95 a 3,56	3,06 a 5,0	2,75 a 2,8	5,0	3,87 a 5,0	2,0	1,85 a 5,25

RECURSOS EQUALIZADOS PARA O PRONAMP E DEMAIS PRODUTORES POR IF – SAFRA 2022/23

Fonte: Portaria ME nº 6.454, de 19 de julho de 2022.

PROGRAMAS DE INVESTIMENTO DO BNDES – EQUALIZ.

POR INSTIT. FINANCEIRA – SAFRA 2022/23

PROGRAMA DE INVESTIMENTO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (Em milhões de R\$)									
	BNDES	BB	CAIXA	Banco Sicredi	Ban- risul	Credi- Coamo	Cresol	BRDE	BDMG	TOTAL
ABC + AMBIENTAL	26	200	0,34	35						261
ABC+ DEMAIS	413	3.000	670	50						4.133
PROIRRIGA	195	900	853							1.947
INOVAGRO	768	2.000	650			2	20	70		3.510
MODERAGRO	1.300	900	130		30	1	15	20	30	2.426
MODEFROTA	5.984	2.000	1.400	120	650		10			10.164
PCA + 6 MIL TON.	236	1.000	924							2.160
PCA ATÉ 6 MIL T.	157	1.200	417							1.774
PRODECOOP	222	100	1.899							2.221
PROCAP-AGRO	203		1.823							2.025
TOTAL	9.504	11.300	8.765	205	680	3	45	90	30	30.622
FONTE E CUSTO DOS RECURSOS	RL	RDP	RDP e RL	RDP e RL	RL	RDP/RL (99% TMS)	RDP/RL (131% TMS)	RL	RL (115% TMS)	
CAT (%)	2,55 a 3,15	2,49	2,38 a 2,78	2,15 a 2,46	2,25	2,90	3,99 a 5,0	3,0	2,82	2,15 a 5,0

PREMISSAS E DESAFIOS

Considerando

- a elevada demanda por crédito rural em todos os segmentos sociais e a escassez de fontes de recursos para o crédito rural de baixo custo;
- o elevado custo para equalização de recursos para o crédito rural e as restrições orçamentárias e financeiras; e
- o aumento da concentração do Pronaf na região Sul, em poucos produtos e um número cada vez menor de agricultores, o **desafio está**:
 - a) na ampliação e simplificação do crédito rural a taxas de juros livres para os grandes produtores;
 - b) na ampliação do crédito rural para os médios produtores (efetivamente médios produtores);
 - c) na simplificação e ampliação do volume de crédito, além da facilitação do acesso pelos AF mais descapitalizados (além da recuperação de produtores excluídos);
 - d) no incentivo à produção de alimentos da cesta básica (destaque para hortifrutigranjeiros);
 - e) na redução dos custos de equalização do crédito rural;
 - f) no incentivo e apoio à adoção de técnicas de manejo e de produção Agropecuária de Baixo Carbono pelo conjunto dos produtores rurais; e
 - g) no incentivo à produção sustentável e à preservação ambiental, especialmente RL e APP.

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Meio ambiente e produção sustentável

- Estimular (regular) a emissão de CPR Verde referente ao sequestro de carbono ou serviço ambiental referente à cerca de 10% da área de RL e APP exigida do estabelecimento, desde que o produtor mantenha 100% da RL e da APP preservada. Se houver área preservada adicional à exigida pela legislação, além desta área excedente que pode ser incluída na CPR, o produtor teria o direito de ampliar o percentual da área da RL/APP incluída na CPR Verde, na proporção de 50% do percentual adicional preservado.
- Criar um SELO de Sustentabilidade Socioambiental para as propriedades rurais, com notas de 1 a 10. O atendimento da legislação ambiental (RL e APP) teria 3 pontos. A pontuação aumenta com a adoção de práticas de cultivo e manejo agrícola e pecuário que reduzem as emissões ou sequestram GEE. Teriam algum benefício no crédito rural ou seguro rural aqueles com nota superior a 7.
- Destinar até 10% dos recursos obrigatórios para programas especiais (sustentabilidade e meio ambiente).
- Criar uma força tarefa para agilizar a análise do CAR já protocolados, e iniciar a fiscalização, inclusive com uso de imagens de satélite, para verificar a aderência das informações do CAR com a realidade das propriedades rurais.
- Ampliar as campanhas de informação sobre o uso adequado de agrotóxicos e fertilizantes, visando a redução de seu uso e da dependência de importações, além do estímulo a produção de alimentos mais saudáveis.

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Redução de custos com equalização e ampliação das fontes de recursos para o crédito rural

- Negociar a eliminação do IOF em todas as operações de crédito rural, inclusive com recursos livres.
- Incluir no Plano Safra os financiamentos rurais concedidos por meio da emissão de CPR;
- Ampliar de 35% para 50% a exigibilidade de aplicação em crédito rural da LCA.
- Simplificar o crédito rural nas operações efetuadas com recursos livres (fiscalização e controle de despesas).
- Ampliar a RB para enquadramento no Pronamp, e incluir a limitação de área e % de renda agropecuária.
- Manter em 25% a exigibilidade em crédito rural dos depósitos a vista (recursos obrigatórios) e elevar de 60% para 90% o percentual destinado ao Pronaf e ao Pronamp.
- Limitar em 100% da TMS o teto de custo das fontes de recursos equalizadas pela União, exceto Poupança Rural.
- Estabelecer um limite máximo a ser pago às IF para equalização dos custos administrativos (CAT).
- Equalizar recursos somente para o Pronaf, Pronamp e para os programas de investimento empresarial.
- Estabelecer um teto de preço para venda de RO na forma de DIR-Pronaf e DIR-Pronamp, associando a redução do fator de ponderação do Pronaf.

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Simplificação do Pronaf e distribuição mais equitativa entre produtores, regiões e cultivos

- Unificar as linhas de investimento do Pronaf Jovem, Mulher e ABC+ Agroecologia com o Pronaf Mais Alimentos, mantendo o controle, incentivos e monitoramento destas finalidades.
- Unificar o Pronaf ABC+ Floresta com o ABC+ Bioeconomia, mantendo as atividades financiadas nas duas linhas de crédito, inclusive os prazos e os riscos.
- Manter os financiamentos para os Grupos A e A/C, mas realizar um levantamento detalhado dos assentados da Reforma Agrária e do Crédito Fundiário que ainda tem direito a estas linhas de crédito, inclusive com os referidos valores pendentes, para que possam ser atendidos o mais rápido possível.
- Manter o CAF-Pronaf (ou a DAP) como instrumento para identificar os agricultores familiares, e aperfeiçoá-lo para permitir a identificação dos agricultores com renda bruta anual inferior a R\$ 120 mil.
- Ampliar os mecanismos de monitoramento e fiscalização das DAP e CAF-Pronaf emitidos, ampliando as possibilidades de denúncias de irregularidades, inclusive pelas IF quando verificarem inconsistências significativas em relação a seus cadastros.
- Exigir que as IF apresentem, quando da solicitação de equalização, proposta de aplicação por região e grupo de AF classificados por renda bruta anual (até R\$ 120 mil e de R\$ 120 mil a R\$ 500 mil).

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Simplificação do Pronaf e distribuição mais equitativa entre produtores, regiões e cultivos

- Nas portarias de equalização, alocar recursos do Pronaf Custeio e do Pronaf Mais Alimentos específicos para os agricultores familiares com renda bruta anual de até R\$ 120 mil.
- Permitir preços diferenciados de *spread* (CAT) para operações realizadas em determinadas regiões (Norte e Nordeste), grupos de produtores (por renda) e atividades (produtos da cesta básica) ou sistemas produtivos financiados (agroecologia).
- Distribuir a equalização dos recursos entre as IF buscando, além do menor custo das fontes de recursos e do CAT cobrado, atender a todas as regiões e segmentos dos produtores.
- Realizar levantamento urgente para quantificar os agricultores familiares que deixaram de acessar o crédito do Pronaf e que continuam na atividade produtiva rural, bem como os motivos que o levaram a esta situação. Conhecidas as razões, propor alternativas para sua reinserção com a criação de linhas de crédito especiais, renegociação de dívidas, assistência técnica, capacitação e apoio à comercialização.
- Ampliar os estudos do ZARC em áreas e cultivos da região Norte e Nordeste, permitindo recomendações que considerem as condições especiais de microclimas regionais ou locais, reduzindo os riscos e ampliando as possibilidades de financiamento de custeio agrícola na região.

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Pronaf Microcrédito Rural (grupo B)

- Manter o Pronaf Microcrédito Rural atual com risco integral dos Fundos Constitucionais, elevando o atual limite de renda bruta anual de enquadramento.
- Criar uma linha de crédito de transição entre o Microcrédito Rural e as linhas tradicionais de custeio e investimento do Pronaf, com risco compartilhado ou integral dos Fundos Constitucionais.
- O crédito seria para AF com renda anual de até R\$ 50 mil, com limites superiores aos do grupo B, focado nos agricultores que já realizaram mais de 5 operações e se mantiveram adimplentes.
- Será necessário um acompanhamento mais profissional dos agentes de crédito ou da assistência técnica.

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Garantia de preços e de renda: PGPAF e Proagro Mais

- Elevar os preços de garantia do PGPAF para produtos da cesta básica e da sociobiodiversidade, aumentando também os limites de desconto anual para operações de custeio e de investimento.
- Explicitar as alíquotas de equilíbrio financeiro para cada um dos cultivos segurados pelo Proagro, inclusive por UF, excluindo as despesas extraordinárias dos anos em que ocorreram catástrofes.
- Reduzir as alíquotas cobrados pelo Proagro e Proagro Mais das culturas que compõem a cesta básica e para aqueles cultivados com base em sistemas de produção orgânica ou agroecológica.
- Criar um fundo catástrofe para o Proagro, visando complementar recursos nos anos atípicos, com aportes regulares de recursos pela União, independentemente da situação financeira do fundo.

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária

- Exigir maior integração entre a Ater e o crédito rural, com elaboração de planos e projetos de crédito, e a prestação de assessoria até o pagamento dos financiamentos pelos agricultores assistidos.
- Utilizar indicadores de resultado que busquem avaliar a qualidade, a eficiência e a eficácia do trabalho contratado, com destaque para o aumento da produção e da produtividade, a diversificação da produção, a redução do uso de agrotóxicos, o aumento da renda familiar, o número de propostas de crédito rural elaboradas e deferidas, além do nível de adimplência entre os beneficiários.
- Ampliar os recursos para pesquisa agropecuária visando o desenvolvimento de tecnologias, práticas e serviços que aumentem a produção e a produtividade, o controle de pragas e doenças, a redução e dependência do uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos, a redução das emissões de GEE e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, com especial atenção aos agricultores familiares.
- Reestruturar a Embrapa, e modernizar sua estrutura operacional, com fusão de algumas unidades descentralizadas e centralização de processos de gestão, buscando reduzir os custos com atividades “meio” e ampliando os recursos de custeio e investimento para pesquisa e desenvolvimento.

CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Comercialização da produção e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

- Ampliar os recursos do PAA priorizando as aquisições de agricultores familiares mais pobres e de associações e cooperativas de menor porte e mais fragilizadas economicamente.
- Limitar em até 5 anos as aquisições do PAA de cada grupo de produtores, buscando atender um maior número de agricultores e de organizações econômicas (exceto para grupos especiais mais fragilizados).
- Rever a legislação tributária para criar incentivos que estimulem a produção e comercialização de produtos “in natura” ou pouco processados, mas que possam conter valor agregado na forma de formulações, apresentações e embalagens.
- Estimular e apoiar os circuitos locais de comercialização da produção familiar, como feiras e vendas diretas, promovendo uma maior diversificação da produção e geração de renda para os produtores.



APD | DIÁLOGO AGROPOLÍTICO BRASIL · ALEMANHA
AGRARPOLITISCHER DIALOG BRASILIEN · DEUTSCHLAND

Muito obrigado! | Danke schön!

Gilson Bittencourt



Publicação

O Crédito Rural e o Pronaf: Elementos para a Construção de uma “Nova Geração de Políticas”

www.apdbrasil.de

Com o apoio de:



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



em virtude de decisão
do Bundestag Alemão

